

CONJUNTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL: APRECIÇÕES DAS MULTIFACETADAS QUE INTERFEREM A QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Javan Sami Araújo dos Santos ¹
Deyvid Braga Ferreira ²
Fabiana de Moura Cabral Malta ³
Geisa Carla Gonçalves Ferreira ⁴

RESUMO

O artigo apresenta alguns dados e indicadores educacionais do município de Rio Largo durante os anos de 2015 e 2016, com aspectos conjecturais da cidade pós-enchente em 2010, a fim de que possamos analisá-los para compreender a atual conjuntura da educação na qual o município vem passando. Para isso, em busca de subsidiar a fundamentação e análise, utilizaremos dados e informações fornecidas por instituições educativas e de estatísticas oficiais, a saber: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo/AL. Diante do exposto, observa-se que há a preocupação de concentra-se em obter resultados positivos. Contudo, os dados em geral, atendem a interesses secundários, objetivando, a captação de recursos públicos e contrariando as necessidades objetivas do local.

Palavras-chave: Rio Largo, Qualidade da Educação, Políticas Públicas Educacionais.

¹ Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/CEDU) e mestre em Ensino (PPGECIM/CEDU) ambos pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Professor da Educação Básica e Ensino Superior. Gerente em Gestão Democrática e Política Educacional em Rio Largo/AL. Especialista em Gestão Pública Municipal e Estratégias Didáticas com o uso das TICs (UFAL), em Conselho de Educação (UFBA), em Inspeção Escolar e Supervisão Pedagógica (UCAM). Pesquisador do Grupo de Gestão e Avaliação Educacional (GAE/UFAL). Gestor Empresarial (IFAL) Pedagogo (UFAL) e estudante de Direito (UNEAL). E-mail: javansami@hotmail.com;

² Doutorando em Linguística, Linha de Pesquisas Discurso: Sujeito, História e Ideologia (UFAL/PPGLL/FALE - 2020.01). Mestre em Educação (UFAL/PPGE/CEDU - 2012), integrando o grupo de pesquisas sobre Estado, Políticas Sociais e Educação Brasileira (UFAL/GEPE - CEDU), na linha de pesquisa História e Política da Educação na UFAL. Especialista em Mídias na Educação (UFAL/CIED/CEDU - 2016). Especialista em Direito Processual (ESMAL/AL - 2006). Formado em Direito/ Ciências Jurídicas e Sociais (FADIMA/ CESMAC/AL - 2005). É Docente nas seguintes instituições: Faculdade Raimundo Marinho (FRM), campus Maceió/AL, onde compõe o corpo Docente nos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu em Direito e em Serviço Social; Centro Universitário Mario Pontes Jucá (UMJ - antiga FAT/AL), campus Barro Duro, onde compõe o corpo Docente no curso de graduação em Direito. E-mail: deyvibrage@bol.com.br

³ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes de Sergipe. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Alagoas (PPGE). Especialista em Direito Público pela EPD - SP e em Docência do Ensino Superior pela UNINASSAU- PE. Advogada e licenciada em Pedagogia. Professora Universitária. E-mail: fabianamalta@hotmail.com;

⁴ Doutoranda e Mestra em Educação (UFAL). MBA em Gestão de Pessoas (IPEMIG). MBA Executivo em Alta Gestão (UNAMA). Especialista em Gestão Escolar (IPEMIG). Especialista em Docência do Ensino Superior e Tutoria da Educação a Distância (IPEMIG). Especialista em Psicopedagogia Institucional (IPEMIG). Licenciada em Pedagogia (UFAL). Professora Universitária. E-mail: geisa.ferreira@cedu.ufal.br.

INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva apresentar alguns dados e indicadores educacionais do município de Rio Largo durante os anos de 2015 e 2016, a fim de que possamos analisá-los para compreender a atual conjuntura da educação pela qual o município vem passando. Para isso, em busca de subsidiar a fundamentação e análise, utilizaremos dados e informações fornecidas por instituições educativas e de estatísticas oficiais, a saber: Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo (SEMED/RL).

O Governo Federal, nos últimos anos, tem tratado a Educação no Brasil com prioridade. Contudo, quando as verbas são pulverizadas entre os municípios, observa-se que o foco concentra-se em obter resultados estatísticos. Além disso, faz parte da política de alguns municípios apresentarem dados mascarados que dificultam o planejamento do processo educacional. Esses dados em geral, atendem a interesses secundários, objetivando, exclusivamente, a captação de recursos públicos e contrariando as necessidades locais.

No município de Rio Largo não é diferente. Localizado na região metropolitana de Maceió, capital de Alagoas, sua população, por motivos históricos, vive em estado de exclusão e risco social, e a escola pública termina por ser a única oportunidade de transformação de vida, de ingresso no mercado de trabalho e à valorização salarial. Ao procurar vaga na rede pública municipal, os alunos de Rio Largo o fazem em busca de conhecimento com a finalidade de conseguir o que lhes falta para enfrentar os desafios do seu cotidiano.

Compreendemos que a Educação deve, assim como Paulo Freire pensava, dar ênfase à mudança da realidade. Por ter um caráter democrático, progressista, ético e crítico, Freire sempre defendeu uma educação ligada à libertação dos sujeitos de toda forma de opressão, uma forma cruel de tratamento que a sociedade capitalista imprime aos mais necessitados dos serviços públicos. Reduzindo-os e coisificando-se. Portanto, ao contrário, acreditamos que os indivíduos podem se reconstruir e superar-se a si mesmo e ao estado de quase coisa que se lhes apresentam. Sabemos que o processo de alfabetização é visto como o domínio progressivo do sistema de linguagem escrita, que começa muito antes de o sujeito se escolarizar, contudo, é na escola que vai se dando a sua sistematização e consolidação enquanto instrumento de comunicação e de memória.

Diante do exposto, trazemos para este artigo apreciações sobre a realidade educacional de Rio Largo, com a intensão de que, possivelmente haja possibilidade de avançarmos, quando as políticas públicas educacionais forem levadas mais a sério. Inclusive, de garantir a essa população a condição de sujeitos de direitos. Seria redundante dizer que a educação da rede pública do município de Rio Largo precisa de intervenção que garanta mudanças, de investimentos que reflitam em qualidade de ensino, sobretudo na Educação Básica, que se possa traduzir na continuidade de construções de Centros de Educação Infantil e na oferta de Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais. Por isso, estamos, mesmo que inicialmente, conjecturando dados e indicadores educacionais desta cidade. Até porque, são com algumas dessas análises que nos permitimos pensar a Educação de Rio Largo sob a perspectiva da Pedagogia Social⁵ como forma imprescindível para construirmos uma história diferente.

METODOLOGIA

Diante das fontes e referências teóricas apresentadas ao longo do texto, metodologicamente, este artigo, de natureza quali-quantitativa, partiu do estudo bibliográfico, da análise documental e de conteúdo e utilizou-se de visitas, observações, relatórios como técnicas e instrumentos de coleta de dados.

Para tanto, utilizamos também da pesquisa bibliográfica, material já publicado constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente qualificados disponíveis na internet. Nos aspectos quantitativos, usamos dados referentes ao município, analisando principalmente dados e informações censitários, entre outros dados que foram quantificáveis.

A opção pela análise documental, ainda que não suficiente para o alcance dos objetivos propostos, tornou-se indispensável para a compreensão das informações factuais, para a descrição de acontecimentos e para a compreensão da base histórico-filosófica e estrutural da cidade, assim como, do processo de democratização da gestão democrática por meio de políticas públicas, isto porque, de acordo com Popkewitz (1997, p. 30) “o passado intromete-se no presente como fronteiras dentro das quais ocorre a escolha e as possibilidades se tornam disponíveis”.

⁵Pedagogia Social é a Teoria Geral da Educação Social, assim sendo, área de conhecimento das Ciências da Educação. Ela constitui também a base teórica para as práticas de Educação Popular, Educação Socio comunitária e práticas de Educação não escolares. Portanto, o campo de trabalho da Pedagogia Social é a Educação Social, que se faz ao longo de toda a vida, em todos os espaços e em todas as relações (CALIMAN, 2011).

Por esta via, buscou-se então, compreender as estruturas universais não explícitas da política a partir da ocultação de sua rede de significados. Na perspectiva da análise das relações (PEREIRA, 1998), o conteúdo do texto da política (seus significados) passa, necessariamente, pelo contexto e circunstâncias em que este foi produzido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1 DE ONDE FALAMOS?

1.1 Localização do Município de Rio Largo/AL

O município de Rio Largo está localizado na região leste do Estado de Alagoas, limitando-se a norte com os municípios de Murici e Messias, a sul com Satuba e Pilar, a leste com Maceió e a oeste com Atalaia. A área municipal ocupa 306,33 km² (1,11% de AL). A sede do município tem uma altitude de aproximadamente 39 m e coordenadas geográficas de 9°28'42'' de latitude sul e 35°51'12'' de longitude oeste.

O acesso a partir de Maceió é feito através das rodovias pavimentadas BR-104 e AL-210, com percurso em torno de 27 km. O município está localizado à 27,40 km de distância da capital Maceió/AL.

2.2 Aspectos socioeconômicos à época da enchente em 2010

Segundo o censo 2010 do IBGE, a população total residente no município de Rio Largo era de 68.481 habitantes. Em 2012 foram estimados cerca de 72.609 habitantes, o que se configura um acréscimo de 5,13% da população do município, como mostra o quadro abaixo:

QUADRO I – CRESCIMENTO POPULACIONAL EM RIO LARGO/AL

| LOCALIZAÇÃO/GÊNERO | POPULAÇÃO RESIDENTE | | |
|--------------------|---------------------|--------|--------|
| | 2000 | 2010 | 2012 |
| FEMININA | 31.910 | 35.180 | 37.279 |
| MASCULINA | 30.600 | 33.301 | 35.331 |
| RURAL | 12.591 | 12.534 | 13.294 |
| URBANA | 49.919 | 55.947 | 59.315 |
| TOTAL | 62.510 | 68.481 | 72.609 |

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, IBGE, Cálculo: SEPLANDE/AL, IBGE, DATASUS (2012).

O Índice de Desenvolvimento Humano do município, que é medido com base numa combinação dos índices direcionados às análises educacionais, renda e longevidade da população, é de 0,671; ou seja, município de desenvolvimento médio (em desenvolvimento).

As tabelas a seguir apresentam as diferenças de resultado de crescimento Bruto do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em pontos percentuais do município de Rio Largo frente ao seu estado e ao Brasil. Os resultados percentuais positivos expressam que o município obteve um crescimento maior que seu estado e o Brasil. Mas, sem uma comprovação real das melhorias no campo educacional, o que veremos se elucidado ao longo do trabalho.

QUADRO II – EVOLUÇÃO DO IDH DE RIO LARGO, ALAGOAS E BRASIL

| IDH | 1991 | 2010 |
|------------------|--------------|--------------|
| RIO LARGO | 0,57% | 0,67% |
| ALAGOAS | 0,55% | 0,65% |
| BRASIL | 0,70% | 0,77% |

FONTE: IBGE - Censo Demo, Cálculo: SEPLANDE/AL, DATASUS, SEPLANDE/AL, PNUD (2016).

Diante das apreciações, conforme o quadro II, há a diferença de resultados comparativos de crescimento Bruto do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em pontos percentuais, Rio Largo/AL com ao Estado de Alagoas e nosso país: Brasil.

2.3 Obstáculos educacionais e seus entraves pós-enchente 2010

O município de Rio Largo possui um contingente de 42 escolas da Rede Pública, sendo 34 municipais e 7 estaduais, atendendo uma clientela aproximadamente de 19.780 alunos. Desse número de alunos, aproximadamente 13.000 estão matriculados na rede pública municipal e 6.780 da rede estadual de ensino. O IDEB observado do município no ano de 2011 foi de 3.5 nos Anos Iniciais e de 2.0 nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

No ano de 2010, o quadro educacional do município, nas esferas municipal e estadual, teve um prejuízo significativo, tendo em vista que foi atingindo por uma enchente devastadora. Logo, atingindo um quantitativo de aproximadamente 10.401 alunos. O que se configura um percentual total de 52,58%, de acordo com o que está apresentado nas tabelas abaixo:

**QUADRO III – INDICADORES POR DANOS DA ENCHENTE NA EDUCAÇÃO
NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL EM RIO LARGO**

| REDE MUNICIPAL DE ENSINO | |
|-----------------------------------|--------|
| Nº DE ALUNOS | 13.000 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS | 34 |
| UNIVERSO DE ALUNOS PREJUDICADOS | 7.717 |
| PERCENTUAL DE ALUNOS PREJUDICADOS | 59,36% |
| ESCOLAS ATINGIDAS | 06 |
| ESCOLAS OCUPADAS | 11 |

FONTE: IBGE - Censo Demo, Cálculo: SEPLANDE/AL, DATASUS, SEPLANDE/AL, PNUD (2012).

| REDE ESTADUAL DE ENSINO | |
|-----------------------------------|--------|
| Nº DE ALUNOS | 6.780 |
| ESCOLAS ESTADUAIS | 08 |
| UNIVERSO DE ALUNOS PREJUDICADOS | 2.684 |
| PERCENTUAL DE ALUNOS PREJUDICADOS | 39,58% |
| ESCOLAS ATINGIDAS | 01 |
| ESCOLAS OCUPADAS | 02 |

FONTE: IBGE - Censo Demo, Cálculo: SEPLANDE/AL, DATASUS, SEPLANDE/AL, PNUD (2012).

| REDE MUNICIPAL E ESTADUAL | |
|--|--------|
| Nº DE ALUNOS | 19.780 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS | 42 |
| UNIVERSO TOTAL DE ALUNOS PREJUDICADOS | 10.401 |
| PERCENTUAL TOTAL DE ALUNOS PREJUDICADOS | 52,58% |
| ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ATINGIDAS | 07 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS OCUPADAS | 13 |

FONTE: IBGE - Censo Demo, Cálculo: SEPLANDE/AL, DATASUS, SEPLANDE/AL, PNUD (2012).

De acordo com a tabela apresentada podemos constatar que 07 escolas foram atingidas pela enchente ocorrida em 2010, dentre elas podemos citar: Escola Estadual Francisco Leão, Escola Municipal de Educação Básica Dr. Alfredo Oiticica, Escola Municipal de Educação Básica Dr. Gustavo Paiva (sede e extensão), Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Deraldo Campos (extensão), Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Cícero e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Deodoro da Fonseca.

Dentre as instituições supracitadas, a Escola Estadual Francisco Leão e Escola Municipal de Educação Básica Dr. Gustavo Paiva (sede e extensão) tiveram seus prédios parcialmente destruídos, contudo, os prédios não puderam ser reformados por se tratar de área de risco, sendo assim destinadas outras áreas para reconstrução dessas escolas.

A Escola Municipal de Educação Básica Dr. Alfredo Oiticica atendia cerca de 100, alunos em área rural, teve sua sede totalmente destruída, sendo reconstruída no ano de 2011 em área urbana, recebendo atualmente o nome de Escola Municipal de Educação Básica Industrial Luigi Bauducco, passando a atender cerca de 390 alunos, demandando ainda vagas para atender a comunidade local, do Bairro Brasil Novo – Cruzeiro do Sul.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Deodoro da Fonseca que atendia cerca de 300 alunos, também foi reconstruída, em outra comunidade recebendo o nome de Escola Municipal de Educação Básica Teresa Cristina Lins de Souza Costa, passando a atender cerca de 520 alunos (Educ. Infantil e Anos Iniciais) demandando ainda vagas para atender a comunidade do entorno, no Bairro Mata do Rolo, o qual passou a abrigar quase 80% das famílias desalojadas pela enchente de 2010, através da construção de 04 conjuntos habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida, são eles: Res. Francisco Tavares Granja (502 Unidades habitacionais-UH), Residencial Teotônio Vilela I e II (961 U.H), Res. Demorisvaldo Targino (400 U.H), e Res. José Carlos Pierucet (400 U.H).

É importante ressaltar que desses conjuntos habitacionais, apenas no Res. Francisco Tavares Granja existe uma escola de 06 salas, como já mencionada acima - Escola de Educação Básica Profa. Tereza Cristina Lins de Souza Costa que não conseguia à época atender a demanda local, assim como de todo complexo habitacional formado pelos residenciais acima citados.

2 A CONJUNTURA EDUCACIONAL E OS ENTRAVES DO ACESSO À ESCOLA NOS ANOS POSTERIORES

No dia 07 de outubro de 2011, foi sancionada a Lei Municipal nº 1.616/2011, instituindo o Sistema Municipal de Ensino do município de Rio Largo, que disciplina a educação escolar, em unidades escolares municipais de educação básica. Em seu Capítulo II – que trata sobre a organização do sistema municipal de ensino -, artigo 4º, temos a composição deste sistema da seguinte forma:

Art. 4º O Sistema Municipal de Ensino compreende:

I – as instituições de Educação Básica e suas modalidades mantidas pelo Poder Público Municipal e seus respectivos Conselhos Escolares;

II – as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada ou instituições filantrópicas;

III – a Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

IV – o Fundo Municipal de Educação – FME;

V – os Conselhos de Controle Social e de Caráter Normativo:

a) o Conselho Municipal de Educação – COMED;

b) Conselho do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

c) Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

A divisão do quantitativo de escolas no município de Rio Largo, contanto com 34 escolas em seu sistema, das quais 06 são centros de educação infantil, 25 são do ensino fundamental anos iniciais (algumas são exclusivamente desta etapa, outras atendem também a educação infantil e o ensino fundamental anos iniciais), 07 são do ensino fundamental anos finais (algumas também ofertam o ensino fundamental anos iniciais) e 13 escolas ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tanto o primeiro, quanto o segundo segmento.

De acordo com o último Censo Escolar, estas 34 escolas atenderam em 2015 um total de 12.299 alunos (em todas as etapas e modalidades da educação básica), o que indica um razoável crescimento em relação a 2014 (705 alunos), mas, uma leve perda de alunado se comparado com o ano de 2013 (353 alunos). Destes 12.299 alunos, mais de 75% estão matriculados no ensino fundamental anos iniciais e finais, tendo o ensino fundamental anos iniciais como a grande etapa em quantidade no tocante a quantidade de alunos matriculados no sistema educacional rio-larguense (quase 51%, o que equivale a 6.256 alunos).

O quantitativo de alunos matriculados e a forma como ela é distribuída nas diversas etapas e modalidades de ensino, conseqüentemente reflete na proporção e distribuição do número de turmas, obviamente, a maior parte das turmas no sistema educacional de Rio Largo estão concentradas no ensino fundamental anos iniciais, mais precisamente nos terceiros e quintos anos, devido a não aprovação automática, o que gera uma considerável taxa de reprovação⁶.

Como podemos analisar, o Sistema Municipal de Educação de Rio Largo é de médio/grande porte quando comparado aos demais 102 municípios de Alagoas,

⁶ De acordo com dados fornecidos pela Diretoria de Ensino da SEMED/RL, em 2015 mais de 20% dos alunos matriculados no terceiro ano do fundamental anos iniciais foram reprovados. No quinto ano a porcentagem foi similar, 20,4%.

possuindo um alunado que nos garante ser o 7º maior recebedor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no estado, além, de exigir um grande cuidado em determinadas áreas para que seja garantido o mínimo de qualidade exigido para o bom funcionamento do sistema, e, dessa forma, a melhoria da qualidade de ensino, que, segundo o que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), nos mostra, ainda há um longo caminho a percorrer para que sejam alcançadas as metas impostas pelo Governo Federal.

No último IDEB, que foi o de 2013⁷, Rio Largo conseguiu avançar em relação a 2011, mas foi um crescimento discreto e insuficiente para que alcançasse a meta prevista. No IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Rio Largo ocupa a 35º posição quando comparado aos 102 municípios alagoanos, faltando alcançar 0.7 pontos para obter o êxito, mas, a situação piora no IDEB do Ensino Fundamental Anos Finais, pois, ocupamos a 65º posição e temos que elevar nosso índice em 1.1 pontos, podemos conferir na tabela que segue:

TABELA DO IDEB RIO LARGO ANOS INICIAIS (5º ANO) - 2013

| IDEB RIO LARGO | | | | | METAS PROJETADAS | | | | | | | | |
|----------------|-----|-----|-----|-----|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 200 | 200 | 200 | 201 | 201 | 200 | 200 | 201 | 201 | 201 | 201 | 201 | 201 | 202 |
| 5 | 7 | 9 | 1 | 3 | 7 | 9 | 1 | 3 | 5 | 7 | 9 | 9 | 1 |
| 3.0 | 3.5 | 3.6 | 3.5 | 3.7 | 3.0 | 3.4 | 3.8 | 4.1 | 4.4 | 4.7 | 5.0 | 5.0 | 5.3 |

FONTE: <http://ideb.inep.gov.br/> (2016)

TABELA DO IDEB RIO LARGO ANOS FINAIS (9º ANO) - 2013

| IDEB RIO LARGO | | | | | METAS PROJETADAS | | | | | | | | |
|----------------|-----|-----|-----|-----|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 200 | 200 | 200 | 201 | 201 | 200 | 200 | 201 | 201 | 201 | 201 | 201 | 201 | 202 |
| 5 | 7 | 9 | 1 | 3 | 7 | 9 | 1 | 3 | 5 | 7 | 9 | 9 | 1 |
| 2.3 | 2.5 | 2.4 | 2.0 | 2.6 | 2.4 | 2.6 | 2.9 | 3.3 | 3.7 | 4.0 | 4.3 | 4.3 | 4.5 |

FONTE: <http://ideb.inep.gov.br/> (2016)

Para o IDEB de 2015, cujo resultado sai neste ano (2016), a previsão não é animadora, visto que, nestes dois anos, o município passou por uma série de situações que prejudicaram o bom funcionamento das escolas e afetaram de maneira direta na qualidade dos serviços prestados, na educação dos alunos e nas condições de trabalho dos profissionais da educação rio-larguense. Pontuaremos algumas das situações ou facetas que interferiram no sistema educacional de Rio Largo, na tentativa de compreender o seu

⁷ O IDEB de 2015 ainda não teve seu resultado divulgado, especulasse que saia no 2º semestre.

funcionamento e as situações que contribuem para o insucesso da educação deste município, sempre fazendo uma ponte entre os anos de 2015 e 2016.

3 SITUAÇÕES QUE INTERFEREM NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Rotatividade de Secretários (as) Municipais de Educação

Em 2015 houve uma troca constante de secretários de educação em nosso município, afetando a continuidade de algumas ações educacionais e a permanência de alguns técnicos que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação, visto que, *na maioria das vezes, essa rotatividade não se deve ao bom ou mal desempenho desses funcionários em seus cargos, mas sim a seu maior ou menor alinhamento ao partido ou à figura do novo governante* (MIRANDA, 2015, p. 23).

Estas mudanças, em grande parte, foram causadas pela instabilidade política que permeava o cenário local, tendo a cadeira do executivo municipal dois mandatários ao decorrer do ano, o ex-prefeito Toninho Lins e a atual prefeita Eliza Alves. Esse ambiente de incertezas refletia na SEMED/RL e um de seus resultados foi à entrada de 05 secretários na pasta, que, seguindo a ordem cronológica, foram: Josefa da Conceição, Mirna Costa, Betânia, Ana Paula Narciso e Vagner Roberto. Este último, continua à frente da educação e assim como os que o antecederam, enfrenta enormes desafios, haja visto os enormes entraves políticos e sociais pelos quais o município passou e vem passando. Essa alta rotatividade de secretários tem como consequência a descontinuidade de ações, que, de acordo com Nogueira (2006), é a

interrupção de iniciativas, projetos, programas e obras, mudanças radicais de prioridades e engavetamento de planos futuros, sempre em função de um viés político, desprezando-se considerações sobre possíveis qualidades ou méritos que tenham as ações descontinuadas. Como consequência, tem-se o desperdício de recursos públicos, a perda de memória e saber institucional, o desânimo das equipes envolvidas e um aumento da tensão e da animosidade entre técnicos estáveis e gestores que vêm e vão ao sabor das eleições (NOGUEIRA, 2006, p.13).

Então, observasse o quão prejudicial foi essa troca desenfreada de secretários (que, vale lembrar, foi igual ou maior do que a dos últimos três anos), pois gerou incertezas e inseguranças entre as equipes da secretaria e das escolas, interrupções de políticas educacionais (formação continuada), atrasos e descréditos em outras (eleição dos gestores escolares e processo seletivo para coordenadores pedagógicos), indefinições

em ações como a compra das cadernetas escolares e atrasos do início do ano letivo na rede.

3.2 Explosão Demográfica Municipal

Rio Largo vem passando nos últimos anos por uma ascendente demográfica. O portal do IBGE aponta que em 2010 o município possuía um total de 60.481 munícipes e que a projeção para 2015 seria de um aumento populacional, passando para um montante de 75.654 habitantes⁸, mas, o que se observa é um crescimento muito maior.

A cidade recebeu, nestes últimos anos, inúmeros conjuntos habitacionais novos nos mais diversos bairros, como na Mata do Rolo, Cruzeiro do Sul e na BR-104, em frente a fábrica da Bauducco. Analisando as informações da planta baixa de apenas dois habitacionais – Jarbas Oiticica e Antônio Lins -, observamos a construção de mais de 7.100 casas novas, em contraste com a construção de apenas uma escola, que é uma creche com capacidade aproximada de atendimento para 250 crianças.

Para Duarte (2013), essa expansão urbana, ocasionada pelo crescimento populacional, acontece de forma desorganizada, uma vez que para ele é:

desordenada, sem planejamento urbano adequado, devido a omissão dos governos Municipais, Estaduais e Federal, e a falta de políticas públicas bem definidas, que resultaram em uma crise urbana, com deficiências em habitação, transporte, saneamento e acesso ao solo urbano (DUARTE, 2013, p. 196).

Observasse a falta de planejamento quando verificamos que esse crescimento populacional não vem sendo acompanhado por uma ampliação na infraestrutura municipal, tampouco na estrutura das escolas, sendo as reformas previstas para o ano de 2016 paralisadas ou reprogramadas pela falta ou atraso nas licitações, de modo, que as últimas reformas nas escolas foram no primeiro semestre de 2015 e em apenas 05 escolas (Deraldo Campos, Aquino Japiassú, Machado de Assis, Pompeu Sarmiento e Odylo Álvares), além de não ter havido uma única ampliação.

Dessa forma, as escolas públicas municipais não conseguem absorver a enorme demanda de crianças em idade escolar, deixando muitas desassistidas e criando uma enorme insatisfação social, pois descumpre o que regulamenta o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e é ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que *a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será*

⁸ Informações disponíveis em:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=270770&search=alagoas|rio-largo>

promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2015, p. 60).

3.3 Paralisação dos Profissionais em Educação

No mês de janeiro de 2015, o Governo Federal reajustou o salário dos professores em 13,01%, conforme o determinado pelo artigo 5º da Lei do Piso do Magistério, passando para R\$1.917,78 o vencimento do profissional do magistério da educação básica pública, em início de carreira, com formação de nível médio modalidade normal (curso de magistério) e uma jornada de 40 horas semanais.

A data base para negociação em Rio Largo é no mês de janeiro, mas em 2015, o atraso no fechamento da negociação acarretou em 02 paralisações e uma deflagração de greve da categoria, que não aceitava receber menos do que o estabelecido por lei e estava inconformada com a demora do poder público em definir a data do reajuste.

Com efeito, como qualquer outro trabalhador, o professor da rede pública tem o direito de greve para reivindicar melhores condições de trabalho, um meio ambiente de trabalho adequado e um salário digno para trabalhar em média 40 horas semanais. Vale ressaltar que um professor dificilmente trabalha apenas 40 horas semanais, em regra, o professor trabalha fora da sala de aula tanto quanto trabalha em sala de aula. A ausência de condições mínimas de trabalho foram algumas das razões que ensejaram com que os professores da rede pública [...] deflagrassem o movimento paredista (SILVA, 2012).

Embora a deflagração de greve e as paralisações tenham sido legítimas e de extrema importância para a conquista dos direitos dos profissionais em educação, para o alunos e alguns professores que historicamente não se engajam na luta ela foi nociva, tendo os primeiros ficado sem aulas e os segundo tendo que repor as aulas não dadas em outro momento para cumprir os 200 dias letivos.

Em 2016, a Prefeitura e a SEMED/RL já prevendo o que poderia acontecer, já que tinham como exemplo o ano anterior, concedeu o reajuste na íntegra e em tempo hábil, evitando que as mazelas e as consequências do ano passado se repetissem nesse tocante, prejudicando ainda mais o já sofrido ano letivo.

3.4 Carência e Lotação de Servidores

Rio Largo vem passando por sérios problemas de falta de profissionais na educação. Embora tenha sido realizado um concurso no ano de 2010, os aprovados chamados foram insuficientes para suprir a enorme carência, sendo oferecidos aos profissionais da rede, complementos de carga horária (em alguns municípios estes profissionais recebem o nome de horistas). De acordo com a Coordenação de Recursos Humanos da SEMED/RL, a educação possui um contingente aproximado de 1.200 profissionais, dos quais, um pouco mais da metade são professores.

Além da carência de profissionais, outro problema relacionado a este âmbito é a falta de convênios com outros municípios e o Estado para o estabelecimento de normas e procedimentos acerca de permutas e cedências entre funcionários destas esferas administrativas, tornando todo o procedimento informal, impreciso e inseguro, tendo servidores permutados sem nenhuma documentação que comprove esse ato e outros tantos cedidos de forma irregular.

Esse problema vem se arrastando na rede há muitos anos e em 2016 foi feito um recadastramento de funcionários na educação, com o objetivo de minimizar tal situação do déficit do quadro de funcionários. Hoje, segundo informações da Coordenadoria de Recursos Humanos, temos em termos de lotação: 22 servidores em benefício ou licença, 03 servidores com permuta (regularizada), 31 servidores cedidos a outros órgãos, 60 servidores efetivos aposentados, 34 diretores, 07 vice-diretores e 11 servidores que não se recadastraram. No tocante as carências, temos: 24 escolas com carência entre professores e outras funções, carência de 45 professores dos anos finais do ensino fundamental, falta de 23 professores dos anos iniciais do ensino fundamental e de 5 professores de educação infantil.

3.5 Transporte Escolar

O artigo 208 da Constituição Federal de 1988, em seu inciso VII, garante como dever do Estado com a educação, a efetivação do transporte escolar através de programas suplementares. Com esta obrigatoriedade legal, o transporte escolar passa a ser,

uma política educacional essencial para o acesso de considerável número de alunos de escolas públicas ao ambiente escolar, condição para que se garanta o direito à educação. Reconhecendo a importância do transporte escolar, o governo federal promove programas nesta área, desde o ano de 1994, mediante ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (MOURA; CRUZ, 2013, p. 10).

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi criado pela Lei 10.880 de 09 de junho de 2004, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública (BRASIL, 2004, p. 01). O programa assiste financeiramente os municípios, através de um caráter suplementar nos repasses, que deverão aplicar estes recursos exclusivamente na prestação do serviço de transporte escolar.

No município de Rio Largo, no ano de 2015, o transporte escolar funcionou regularmente, embora não tenha sido de maneira satisfatória, uma vez que alguns aspectos não contribuíram para isso, como o não atendimento a toda a demanda de alunado da rede; não possui capilaridade na cidade; não há o profissional que monitora e acompanha as crianças durante o trajeto casa/escola e muitas vezes as rotas/itinerários não são respeitadas.

Em 2016 a situação é mais alarmante, pois, além da continuidade das deficiências de atendimento mencionadas no parágrafo anterior, neste ano, não há número suficiente de ônibus para todos os estudantes, havendo uma redução no quantitativo da frota de ônibus pela quebra de contrato com a empresa Veleiro e os ônibus próprios, chamados “amarelinhos”, são poucos.

As reclamações sobre o serviço de transporte escolar são constantes, tanto por parte da comunidade local, quanto da escolar, além da insatisfação dos funcionários que prestam este serviço. No geral, estas reclamações giram sempre em torno da escassez de transporte, o que gera demora no atendimento em ambos os horários de aula, a superlotação do ônibus, e, no caso dos motoristas, a queixa de não receberem nenhum tipo de suporte em suas práticas, tendo que dirigir e organizar os alunos e frequentemente discipliná-los.

3.6 Merenda Escolar

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerencia o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955 e estando vigente até hoje, o que o torna o mais antigo e importante programa de alimentação escolar do Brasil e com o status de ser *um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e de garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável* (BRASIL, 2015, p. 09).

A gestão da alimentação escolar em Rio Largo é centralizada, a própria SEMED/RL é a entidade gerenciadora e executora dos recursos suplementares advindos

do PNAE, o cardápio é elaborado pela nutricionista da SEMED/RL, a Comissão de Processos Licitatórios (CPL) da prefeitura realiza a licitação para aquisição dos gêneros alimentícios, a SEMED/RL recebe os produtos e se encarrega de fazer a distribuição.

A resolução 38/2009 do FNDE determina que no mínimo 30% dos recursos do PNAE tem que ser utilizado na compra de gêneros alimentícios produzidos pelos produtores da agricultura familiar local, o que abriu, conseqüentemente, um maior *espaço de produção e comercialização para a agricultura familiar, além de promover o consumo de alimentos in natura por parte dos escolares, podendo reduzir assim a oferta de alimentos processados* (SARAIVA; SILVA; SOUSA; CERQUEIRA; CHAGAS; TORAL, 2013, p. 929).

Problemas envolvendo o abastecimento e fornecimento da merenda escolar não são novos em Rio Largo, desde 2015 que o município enfrenta momentos de oscilação entre ter todos os gêneros no depósito, logo, o cardápio completo, e a paralisia total na prestação do serviço. Não raramente as escolas compram com recursos cotizados dos próprios funcionários algum item que não tem na dispensa escolar.

Neste ano de 2016, o ano letivo começou atrasado por inúmeros motivos, dentre eles, a falta de merenda nas escolas, situação esta que ainda está sendo sanada, uma vez que a licitação foi realizada em maio, mas, os contratos só foram assinados em junho. A ineficiência na licitação contribui grandemente nesta deficiência. A situação só não é pior porque os funcionários da Gerência de Alimentação Escolar da SEMED/RL e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) são atuantes e comprometidos, sempre exigindo melhorias, celeridade e otimização nos processos que envolvem este setor.

3.7 Lei da Gestão Democrática e Implementação dos Conselhos Escolares

A discussão da gestão democrática como princípio consolidador para a participação de todos na democratização dos espaços escolares vem reforçar não só as diversas possibilidades de gerir os processos, mas também, estabelece um momento de reflexão do que efetivamente pode ser considerado democrático em uma realidade que, em certos momentos históricos, permanecem com valores autoritários arraigados em seu imaginário coletivo e nas tomadas de decisões. Sabendo disso, buscamos através destes apontamentos, dados atuais sobre a realidade educacional Rio-larguense para mostrar quais as dificuldades e os desafios que se encontram para a democratização do ensino público.

Apesar de existirem afirmações sobre a Gestão Democrática nos municípios alagoanos, ainda há muito a ser feito para uma verdadeira conscientização sobre a participação da comunidade escolar na consolidação de sua garantia. Portanto, como constituir um ambiente democrático onde ainda prevalece o autoritarismo e o ensino da acomodação e da omissão? É preciso que a participação, elemento fundamental da democracia, seja ensinada na escola através da escolha pelo voto do diretor escolar, da construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) coletivamente, da efetivação dos conselhos escolares, entre outros. Isto porque, os sujeitos precisam antes de tudo aprender a participar, passo esse essencial como afirma Garske e Torres (2000, p.67) “Não é possível pensar em democracia plena sem sujeitos democráticos para exercê-la”.

Em Rio Largo todas as escolas possuem Conselho Escolar, implantados conforme a legislação dos Conselhos Escolares municipal de nº 1.658 de 29 de agosto de 2013. Acreditamos que a garantia dos processos instituídos pelos órgãos colegiados para a implantação da gestão democrática, por meio da implantação do mecanismo de participação na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do regimento escolar, que são documentos contendo conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar das instituições, estabelecem normas que devem ser seguidas para melhorar o andamento do serviço público municipal em Rio Largo/AL, como por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar. Além de, definir os objetivos da escola, os níveis de ensino que oferece e como ela operará. Dividindo assim, as responsabilidades e atribuições de cada pessoa (da limpeza, da segurança, da merenda, dos alunos, dos professores, das coordenações, da direção e da comunidade no entorno escolar), evitando assim, que tudo fique centrado somente ao cargo de diretores escolares e técnicos da SEMED/Rio Largo. Mas, que cada um cumpra com o que se deve fazer e como deve fazer. Só assim teremos uma escola democrática e com decisões vinda das participações de todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação da educação do município de Rio Largo é periclitante e beira o caos. Serviços básicos, como a merenda e o transporte, estão sendo alienados aos estudantes, e as condições estruturais das escolas são terríveis, expondo toda a comunidade escolar a risco de morte. Embora muito tente ser feito, não é sentido uma eficácia nas ações e nos processos, o que gera desânimo e descrédito em todos que fazem e usam a educação rio-larguense.

Os profissionais que fazem a educação de Rio Largo são guerreiros, que se esforçam e sacrificam-se em prol do alunado e de seus pares, muitas vezes se sentem sós em suas lutas e objetivos, mas como todo bom educador apaixonado pelo que fazem, não desistem e seguem em frente mesmo diante de tantas dificuldades e desrespeitos.

Este sucinto trabalho não é suficiente para descrever e detalhar todas as mazelas educacionais que permeiam a rede, sendo necessário que o executivo e o legislativo visitem as escolas e conheçam essa triste realidade de perto. Apenas com políticas públicas que visem o coletivo, é possível reverter esse quadro nefasto da educação municipal, podendo assim, em médio–longo prazo, reverter a qualidade da educação de Rio Largo.

Portanto, necessita envolver análises das dificuldades e sucessos em busca de soluções coletivas. Acreditamos que com a aprovação da Lei da gestão democrática como uma ferramenta de construção coletiva de qualidade da educação, teremos uma nova forma de organização no âmbito escolar, através de teorias e práticas que possibilitam melhorias da qualidade nas escolas públicas de Rio Largo e fortalece os órgãos colegiados e os instrumentos democráticos da escola e da comunidade para trazer a todos, que fazem a escola e seu entorno, as diversas formas de pensar em qualidade da educação e de participar em prol dela.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil [texto (tipo reduzido)]**. 47 ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.
- BRASIL. Lei 10.880, de 9 de junho de 2004. **Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4o da Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-legislacao>. Acesso em: 17 jun. 2016.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Cartilha Nacional de Alimentação Escolar**. 2ª edição; Brasília – DF; 2015.
- DUARTE, Luís Henrique; BASO, Poliana; ALBANO, Mayara; RUIZ, Yeda. **A crise urbana ambiental e a carência do planejamento ambiental para o saneamento básico**. Colloquium Humanarum, vol. 10, n. Especial, Jul–Dez, 2013, p. 196-204. ISSN: 1809-8207.
- GARSKE, L.M. TORRES, Artemis. **Diretores de escola: o desacerto com a democracia**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p.60-70, fev./jun. 2000.
- MIRANDA, Jessica Gagate. **Descontinuidade política, rotatividade de diretores e desempenho dos alunos: efeitos adversos de novos prefeitos na educação**

municipal. Orientador: profa. Dra. Elaine Toldo Pazello. Ribeirão Preto, 2015, 146 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 2015.

MOURA, Ana Paula; CRUZ, Rosana. **A política do transporte escolar no Brasil.** XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

NOGUEIRA, Fernando do Amaral. **Continuidade e Descontinuidade Administrativa em Governos Locais: Fatores que sustentam a ação pública ao longo dos anos /** Fernando do Amaral Nogueira. – 2006. 139 f. Orientador: Peter Kevin Spink. Dissertação (mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

RIO LARGO, Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº 1.616 de 07 de outubro de 2011.** Prefeitura Municipal de Rio Largo. Rio Largo, Alagoas, 2011.

SARAIVA, Elisa; SILVA, Ana Paula; SOUSA, Anete; CERQUEIRA, Gabrielle; CHAGAS, Carolina; TORAL, Natacha. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 18. Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

SILVA, Aarão Miranda da. **A greve dos professores da rede pública de ensino.** Conteudo Juridico, Brasília-DF: 28 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.36580&seo=1>>. Acesso em: 19 jun. 2016.